



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em considerações os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e da Macau Renovação Urbana, S.A., apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 14 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 339/E261/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 26 de Março de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 27 de Março de 2024:

O projecto de habitação para alojamento temporário com cerca de 2.800 fracções em construção no lote «P» nos Novos Aterros da Areia Preta servirá para o arrendamento por parte dos proprietários afectados pelo projecto de renovação urbana. Neste momento, todas as estruturas principais encontram-se concluídas, estando a conclusão geral do projecto prevista para o ano de 2024.

A Macau Renovação Urbana, S.A. continua a promover, de forma ordenada, os trabalhos relativos ao projecto de renovação de “Sete Conjuntos de Prédios do Bairro Iao Hon”, tendo conseguido, até à data, prestar assistência à maioria dos seus proprietários, em relação à constituição de assembleia geral do condomínio e à criação de um mecanismo eficiente de comunicação.

Em caso da necessidade de arrendar a habitação para alojamento temporário durante o período de reconstrução das propriedades privadas, a Macau Renovação Urbana, S.A. pode desenvolver e estabelecer acordos de cooperação com entidades públicas ou privadas, nos termos do n.º 3 do Artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2019 (Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.). Além disso, a Macau Renovação Urbana, S.A. está em constante e estreito contacto com os serviços competentes, para assegurar que as medidas de renovação urbana possam ser eficazmente implementadas.

Já em relação à habitação para troca, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2019, esta é destinada à aquisição pelos promitentes-



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本
TRADUÇÃO

compradores das fracções da anterior “Pearl Horizon” que satisfaçam as condições previstas na lei.

O Governo da RAEM encontra-se a iniciar, de forma preliminar, os trabalhos de elaboração do plano de pormenor das diferentes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPGs). Nos planos de pormenor serão plenamente consideradas e definidas as condições de edificabilidade dos terrenos inseridos na sua área de intervenção, nomeadamente o índice de utilização do solo máximo permitido (IUS máximo), o índice de ocupação do solo máximo (IOS máximo) e altura máxima permitido do edifício, tendo em conta o objecto do plano, assim como o seu posicionamento, a estratégia de desenvolvimento e a estrutura espacial, entre outros aspectos. Quando na sua elaboração se tratar de trabalhos concretos de renovação urbana, será necessário conjugar a respectiva política, assim como desenvolver um estudo mais aprofundado para a sua concretização, tendo em conta os pareceres dos serviços competentes e dos diversos sectores da sociedade.

Quanto ao valor do prémio de concessão, o seu cálculo deve ser feito conforme o disposto no Regulamento Administrativo n.º 16/2004 (Método de Determinação do Montante do Prémio de Concessão) e nos relevantes diplomas normativos, especialmente o disposto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2023.

O Chefe do Gabinete
Lam Chi Long
(assinatura vide original)
2024/04/17